



---

## RELATÓRIO TÉCNICO GESTOR

### Associação Lar São Francisco de Assis

Processo nº 6260/2017

Conforme Portaria n.º 01, de 25 de junho de 2019, considerando o disposto na Lei Federal nº. 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº. 638, de 20 de fevereiro de 2017 e alterações, que nomeou a Gestora do Termo de Colaboração para fins de verificação: 1) Relatório de Execução do Objeto; 2) Relatório de Execução Financeira; 3) relatório de visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria; 4) relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, com os resultados já alcançados e seus benefícios, os impactos econômicos ou sociais, o grau de satisfação do público-alvo e a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

A proposta está em conformidade com a modalidade da parceria, que visa realizar o atendimento domiciliar a 90 pessoas idosas através de um programa individualizado, de caráter preventivo e reabilitador com articulação e parceria com a rede de serviços municipais e técnicas de intervenção profissional focada em atenção à saúde pessoal, doméstica, de apoio psicossocial e familiar, e interação com a comunidade. Reforçar a capacidade do idoso para a sua integração em atividades em geral, preservando o vínculo familiar, a promoção de autonomia e independência, evitando o abrigo e institucionalização.

O Projeto “Bem Cuidar” – Cuidando de Quem já Cuidou teve início de sua parceria com esta Secretaria em agosto de 2013 e desde o início do projeto até os dias atuais, houve uma importante melhora na qualidade de vida dos idosos assistidos. Os cuidados são ofertados por profissionais capacitados e o número de visitas domiciliares a cada idoso varia conforme a necessidade avaliada pela equipe. Além das visitas domiciliares, a instituição oferece atendimento básico de enfermagem, oficinas de artesanatos, atendimento com assistente social, articulação com os serviços da rede municipal, atividades físicas, orientação familiar, passeios e atividades que visem a estimulação e participação na sociedade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO**

Assim, conforme documentos das prestações de contas mensais constantes do processo 6260/2017, **ATESTO** que as metas e as despesas foram realizadas de acordo com o plano de trabalho aprovado.

Avaliados o Relatório de Execução do Objeto, o Relatório de Execução Financeira, bem como os documentos que o instruem, estando os mesmos em ordem e as despesas realizadas nos termos da parceria celebrada.

O Relatório de Execução do Objeto comprovando que as atividades foram realizadas nos termos da parceria celebrada, com o relatório de visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria, com os resultados já alcançados e seus benefícios, os impactos econômicos ou sociais, o grau de satisfação do público-alvo e a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

Execução Física						
Meta	Etapa	Unidade de medida	Quantidade executada no período			
90	Outubro/20	USUÁRIOS	88			
Execução Financeira (R\$):						
Data do Repasse	Origem do Recurso	Saldo anterior	Valor Repassado	Rendimento de Aplicação	Valor executado	Saldo atual
30/10/2020	MUNICIPAL	34.060,58	55.107,47	-	62.753,15	26.414,90

Neste mês foi realizado o reajuste salarial de 3,92% para os funcionários da área de enfermagem conforme convenção coletiva SEIBREF e SINBFIR e conforme quadro detalhado atualizado do plano de trabalho em anexo ao processo de prestação de contas.

A O.S.C notificou que foi resgatado da poupança provisionamento o valor de R\$ 1.691,98 (mil seiscentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos), referente ao FGTS- Rescisório da funcionária Roselene da Silva Souza - mês de Setembro/20.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO**

Neste mês foi resgatado da poupança provisionamento o valor de R\$ 324,78 (trezentos e vinte e quatro mil e setenta oito centavos), sendo referente a reserva de provisionamento efetuada a maior no mês de Setembro/20. Posto isto, foi transferido também o valor de R\$ 537,86 (quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos), referente a diferença de provisionamento efetuada a menor nos meses de junho e julho de 2020.

Neste mês a O.S.C informou que foi necessário comprar um estoque de 50 (cinquenta) caixas de luvas no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), pois devido ao atual cenário de calamidade Pública frente a pandemia da COVID-19, os comércios locais em sua maioria não apresentam a oferta do produto supracitado, sendo que nos meses anteriores motivo de grande transtorno e desconforto para os atendimentos aos idosos, que necessitam de banhos e cuidados diários, ressaltando que o uso das luvas por parte dos funcionários é um item imprescindível e de extrema importância.

Assim, **APROVO E JULGO REGULAR** a prestação de contas do mês e encaminho para ciência e ratificação do Secretário Adjunto Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso.

  
**MARIA ELVIRA DA SILVA ALVES**  
Gestora da Parceria

Ratifico o parecer técnico conclusivo do gestor aprovo a prestação de contas do período analisado, conforme parecer do gestor.

  
**CRISTIANO PAULO SILVA**  
Secretário Adjunto dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso